



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO MESTRADO ACADÊMICO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES ANO DE 2022**

Ao 18º dia do mês de abril de 2022, às nove horas, por meio de videoconferência, via plataforma *Google Meet*, seguindo as normas de retorno gradual e seguro das atividades presenciais, conforme o Inciso I do Art. 2º da Portaria nº 500-Reitoria/Unilab, os membros do colegiado reuniram-se, com participação síncrona, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Doutor Edson Holanda Lima Barboza, coordenador, para dar início à 2ª Sessão Ordinária do Colegiado do Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no ano de 2022. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do colegiado: os Professores (as) Doutores (as) Antônio Vieira da Silva Filho, Arilson dos Santos Gomes, Basilele Malomalo, Carlos Henrique Lopes Pinheiro, Carlos Subuhana, Francisco Vitor Macêdo Pereira, Larissa Oliveira e Gabarra, Mara Rita Duarte de Oliveira, Ricardo Ossagô de Carvalho, Roberto Kennedy Gomes Franco (Professores Permanentes); além de Livia Fernandes da Silva (secretária) e Delane Barbosa da Silveira (Técnica Administrativa Educacional – TAE). O coordenador iniciou sua fala dando boas-vindas aos membros do Colegiado e, em seguida, apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: **01 - Aprovação da ATA da 1ª Sessão Extraordinária de 2022; 02 - Aprovação Ad Referendum - Aditivo I ao Edital MIH nº 01/2022; 03 - Aprovação Ad Referendum - Aditivo I ao Edital MIH nº 02/2022; 04 - Recurso PROAP 2022; 05 - Retorno das atividades acadêmicas presenciais; 06 - Revisão do Projeto Pedagógico do MIH; 07 - Revisão do Regimento Interno do MIH; 08- Estágio Pós-doutoral da Profa. Dra. Karine de Souza Silva (Supervisão Prof. Dr. Basilele Malomalo); 09 - Informes.** Após a apresentação dos pontos de pauta pelo prof. Edson Barboza, foi dado encaminhamento à reunião. **01 - Aprovação da ATA da 1ª Sessão Extraordinária de 2022:** O documento foi disponibilizado para leitura prévia e sugestões de ajustes, não houve nenhuma proposta de alteração por membros do colegiado, sendo aprovado pela maioria dos membros e uma abstenção; **02 - Aprovação Ad Referendum - Aditivo I ao Edital MIH nº 01/2022; 03 - Aprovação Ad Referendum - Aditivo I ao Edital MIH nº 02/2022:** Os pontos de pauta 02 e 03 foram apresentados um a um e, após explanação, foram aprovados por unanimidade. **04 - Recurso PROAP 2022** - O coordenador Edson Barboza explicou aos presentes que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UNILAB enviou o Ofício nº 60/2022/PROPPG-UNILAB para o correio eletrônico do Mestrado solicitando para que até o dia 15 de abril, prazo posteriormente estendido, fossem assinaladas em quais rubricas iriam ser aplicados o recurso de R\$ 8.278,00 (Oito mil, duzentos e setenta e oito reais) destinados ao MIH pelo Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Após intenso debate, foi acolhida a proposta do prof. Edson Barbosa de utilizar metade dos recursos (cerca

de R\$ 4.139,00, quatro mil cento e trinta e nove reais) para a rubrica “Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs” e a outra metade para a rubrica “Apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país”, sendo, quanto a esta última, cerca de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para passagens e R\$ 1.139,00 (mil cento e trinta e nove) para diárias. A proposta foi aprovada no Colegiado do MIH pela maioria dos presentes, com uma abstenção. **05 - Retorno das atividades acadêmicas presenciais:** O Prof. Edson Barboza explicou que alguns coordenadores de Programas de Pós-Graduação (PPGs) da UNILAB solicitaram oficialmente às instâncias superiores que o semestre 2021.2 permanecesse em modo de aulas remotas, apesar da Resolução CONSUNI nº 59, de 20 de janeiro de 2022, que, entre outros, determina a retomada das aulas presenciais em 1º de abril do ano corrente. Ele adicionou que o pedido vinha, sobretudo, dos discentes, que alegavam precisar organizar melhor o deslocamento para as aulas. O Coordenador do MIH transmitiu a orientação da PROPPG de que, enquanto não houver alteração da Resolução CONSUNI nº 59/2022, as aulas devem ser retomadas de modo presencial, estando a sala 201, bloco A, do Campus das Auroras reservada para as disciplinas presenciais do MIH ofertadas no semestre 2021.2. Neste momento, o presidente da reunião solicitou que o professor Carlos Henrique Pinheiro desse seu depoimento sobre a reunião que ocorreu, em 14 de abril de 2022, entre a Direção do Instituto de Humanidades e a Reitoria, uma vez que a coordenação do curso havia solicitado que o Diretor do IH levasse a solicitação à gestão superior da Unilab. O Prof. Carlos Henrique indicou que apresentou a demanda e na ocasião a Vice-reitora argumentou que os docentes tinham autonomia para decidir como seriam as aulas até o final do semestre, já que o mesmo estava com mais de 60% da carga horária cumprida. Apesar do relato, a coordenação do MIH manteve a orientação pela retomada das aulas presenciais. **06 - Revisão do Projeto Pedagógico do MIH:** A professora Larissa Gabarra, membro da comissão formada para revisão do Projeto Pedagógico do curso solicitou que os membros do colegiado respondessem o formulário eletrônico enviado aos docentes para a retomada dos trabalhos da comissão, até a presente data, somente 04 docentes responderam. Como encaminhamento o formulário foi enviado novamente, com apelo para resposta urgente por parte de todos (as) docentes; **07 - Revisão do Regimento Interno do MIH:** Foi realizada uma breve discussão a respeito da necessidade de revisão do Regimento Interno, especialmente, dos critérios para credenciamento e credenciamento de docentes permanentes e colaboradores. Como encaminhamento, houve a indicação de uma comissão formada pelos Professores Antônio Vieira, Arilson dos Santos e Edson Barboza para elaborar uma proposta de revisão do documento a ser apreciada no prazo de 03 meses. **08 - Estágio Pós-doutoral da Profa. Dra. Karine de Souza Silva (supervisão Prof. Dr. Basilele Malomalo):** Em seguida, o professor Edson Barboza informou que o prof. Basilele Malomalo solicitou que a Professora Doutora Karine de Souza Silva realizasse o estágio pós-doutoral dela no MIH sob a supervisão dele. O título da pesquisa dela é “*As redes de advocacy antirracistas na Sociedade das Nações e na Organização das Nações Unidas: a produção de um jusinternacionalismo emancipatório e de resistência ao regime hegemônico de Direitos Humanos*”. Após a conferência dos documentos apresentados pela candidata e uma breve leitura do currículo da professora. O Colegiado do MIH aprovou o ingresso no Estágio Pós-doutoral da Professora Doutora Karine Silva para o período de março de 2022 a março de 2023. **09- Informes:** O Prof. Edson comunicou que será agendada uma reunião extraordinária para o dia 29 de abril 2022, com o objetivo de homologar o resultado da seleção para professor (a) permanente, conforme está previsto no Edital MIH nº 02/2022, de 22 de fevereiro de 2022. O Prof. Basilele Malomalo informou que o prof. Marcos Carvalho Lopes tem

disponibilidade para reunir com o colegiado e discutir a gestão da *Revista Capoeira*. A reunião foi encerrada ao meio dia. Nada mais havendo para relatar e para constar, eu, Delane Barbosa da Silveira, secretariei e lavrei a presente ata, a qual depois de lida e revisada pelo coordenador, será abaixo por todos (as) assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DELANE BARBOSA DA SILVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 03/05/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/05/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/05/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BASILELE MALOMALO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/05/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON DOS SANTOS GOMES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/05/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SUBUHANA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/05/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/05/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, COORDENADOR(A)**, em 12/05/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/05/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/06/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/06/2022, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 07/06/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0451715** e o código CRC **AF687399**.

---